

209 Emprego de pronomes de tratamento, de acordo com o Decreto nº 9.758

Gotas da Língua Portuguesa

EJEF | TJMG

A pergunta da vez

Como devem ser usados os pronomes de tratamento, nos âmbitos federal e estadual, em correspondências e solenidades oficiais?

Uma gota de gramática

O Decreto nº 9.758, de 11 de abril de 2019, dispõe sobre a “forma de tratamento empregada na comunicação, oral ou escrita, em **agentes públicos da administração federal direta e indireta** (grifo nosso), e sobre a forma de endereçamento de comunicações escritas a eles dirigidas”.

Servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, militares das Forças Armadas ou das forças auxiliares, empregados públicos, pessoal temporário, empregados, conselheiros, diretores e presidentes de empresas públicas e sociedades de economia mista, empregados terceirizados, ocupantes de cargos comissionados e de confiança, autoridades de qualquer nível hierárquico, incluídos Ministros de Estado, o Vice-Presidente e o Presidente da República, devem ser tratados pelo pronome “**senhor**”, “independentemente do nível hierárquico, da natureza do cargo ou da função ou da ocasião”.

O decreto veda o uso de Vossa Excelência ou Excelentíssimo, Vossa Senhoria, Vossa Magnificência, doutor, ilustre ou ilustríssimo e respeitável nas comunicações com agentes federais.

O § 3º do decreto determina que tais normas **não** se aplicam:

I - às comunicações entre agentes públicos federais e autoridades estrangeiras ou de organismos internacionais; e

II - às comunicações entre agentes públicos da administração pública federal e **agentes públicos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública, do Ministério Público ou de outros entes federativos, na hipótese de exigência de tratamento especial pela outra parte, com base em norma aplicável ao órgão, à entidade ou aos ocupantes dos cargos**” (grifo nosso).

Dessa forma, entre instituições do Estado e no âmbito da Justiça estadual, **as normas gramaticais de emprego de pronomes de tratamento devem ser mantidas**, excetuadas determinações oficiais em contrário.

Assim, deve-se escrever, ou pronunciar oralmente,

- O Senhor Presidente da República esteve em viagem ao exterior no mês de maio.
- Sua Excelência, o Governador, compareceu à solenidade.

- O Excelentíssimo Presidente do TJMG abriu os trabalhos do Órgão Especial.
- Sua Excelência, Desembargador X, foi o relator para o acórdão.

Obs.: pronomes de tratamento devem ser grafados por extenso quando utilizados ou fizerem referência a altas autoridades públicas.

Questão prática

Qual das afirmativas abaixo é INCORRETA, considerado o decreto federal?

- a) Sua Excelência, o Ministro da Educação, não atendeu a convite para participar de solenidade no Senado.
- b) Excelências, esta câmara julgará recurso que entrará para os anais do Judiciário Mineiro.
- c) O senhor X, chefe da Polícia Federal, conhece bem as leis que regem a República.
- d) Senhor Presidente, que seu mandato seja coroado de êxito.

RESPOSTA

Letra a)